

# ***REALIDADE E PERSPECTIVAS DO ENSINO SUPERIOR EM MACAU***

*Luiz de Oliveira Dias* \*

1. Falar do Ensino Superior em Macau numa publicação dedicada ao Liceu de Macau era, há meia dúzia de anos — realmente, há meia dúzia de anos — não somente impossível, como, até, de mau gosto. Porque, se em 1988 já aqui funcionava uma Universidade (desde há 4 ou 5 anos), a verdade é que em Macau, melhor dizendo, para *serviço de Macau*, não existia qualquer instituição de ensino superior. E daí que não pudesse também dizer-se, com rigor, que os finalistas do Liceu e das outras escolas secundárias do Território tinham acesso ao ensino superior. Essa possibilidade estava limitada aos muito poucos que, pelas classificações excepcionais que conseguiam, pela sua vontade de progredir nos estudos e na vida, e pelo grande espírito de sacrifício de seus pais, obtinham bolsas de estudo para estudar «no exterior», concretamente nas Universidades portuguesas. Ou a um ou outro (ainda menos), cujas famílias, mais afortunadas, podiam ter «um filho a estudar em Portugal».

E isto porque, embora situada na Taipa, a verdade é que a Universidade da Ásia Oriental (UAO) foi, como se sabe, até à sua aquisição pelo Território em 1988, nada mais que uma universidade de Hong Kong que tinha a particularidade de funcionar em Macau. Sem planos de estudo adequados às necessidades do Território, sem professores locais e, naturalmente, com uma percentagem absolutamente insignificante de estudantes naturais ou residentes no Território.

Em pouco mais de cinco anos tudo mudou. Hoje, nas duas instituições públicas de ensino superior existentes em Macau — a sua Universidade e o seu Instituto Politécnico — é superior a 90 por cento (e com tendência acentuadamente crescente) a percentagem de estudantes locais.

Em segundo lugar — disse bem, segundo — porque os cursos aí ministrados passaram a interessar-lhes.

Em terceiro lugar—disse bem, terceiro—por terem passado a dispor de apoios financeiros para nelas se matriculem.

---

\* Presidente do Instituto Politécnico de Macau.

Em primeiro lugar — agora, sim — porque estas duas instituições conseguiram, assim que administradas pelo Território, ir ganhando a sua confiança.

O pouquíssimo tempo em que se deu esta profunda transformação de instituições (com a «agravante» de serem do ensino superior, onde tudo e todos sempre são muito mais complicados e complicativos) é algo de absolutamente excepcional.

2. Quando, em 1988, a Administração optou pela compra da UAO, confiou-a à Fundação Macau, cujo Conselho de Administração era presidido pelo actual Secretário-Adjunto para a Administração, Educação e Juventude. Seguiu-se uma fase extremamente complexa em que, além da resolução de todos os problemas decorrentes da aquisição do conjunto de imóveis pertencentes à Universidade, foi necessário que a Fundação assumisse a responsabilidade da administração da instituição, procedesse à re visão do seu quadro de docentes e de muitas das normas de funcionamento interno e começasse a infundir a vida académica de princípios e objectivos inteiramente diferentes dos que vigoravam. A começar pela própria organização das unidades académicas que só então passaram a ser constituídas por Faculdades.

Simultaneamente, foi criado o Departamento de Estudos Portugueses, incluindo o Curso de Direito nos Programas da Universidade, e desenvolvido uma licenciatura em Administração Pública em língua portuguesa, as primeiras estacas da orientação da Universidade para os objectivos próprios do Território. E houve ainda tempo para se constituir, de raiz, a Faculdade de Ciências e Tecnologia com as suas diversas licenciaturas em Engenharia.

Três anos volvidos sobre o início deste processo, coube ao actual Secretário-Adjunto continuar e completar a obra por si iniciada quando exercia funções de Presidente da Fundação Macau. Mais dois anos passados e está quase concluído o processo de criação, viabilização e consolidação do sistema de Ensino Superior do Território.

A Universidade da Ásia Oriental fora estruturada em moldes anglo-saxónicos; eram da mesma origem académica a totalidade dos seus docentes não-chineses, e muitos, até, dos professores chineses, porque recrutados em Hong Kong e em universidades norte-americanas; eram anglo-saxónicos os planos e objectivos de todos os seus cursos; os alunos eram de Hong Kong e para lá voltavam quando licenciados ou bacharéis. E o inglês a língua quase oficial da Universidade.

Três anos depois, a realidade era esta:

— A Universidade da Ásia Oriental deixou de funcionar, dando origem à Universidade de Macau; e dando também origem ao Instituto Politécnico de Macau e à Universidade Aberta Internacional da Ásia (Macau). Um verdadeiro caso de «morte e transfiguração»...

Em 1989 e 1990 foram os alicerces; em 1991 e 1992, a legislação. 1993 será o ano da conclusão de um processo que depois somente haverá que consolidar-se e desenvolver-se.

É impressionante a cadência com que se sucedeu a publicação dos diplomas legais que consagraram tal transformação:

— Em 4 de Fevereiro de 1991, o Decreto-Lei n.º 11 /91 /M regulamentava o ensino superior;

— Em 14 de Setembro seguinte, os Decretos-Leis n.ºs 49 e 50/91/M criaram, respectivamente, o Instituto Politécnico e a Universidade de Macau;

— Em 31 de Dezembro, ainda de 1991, era criado, pelo Despacho n.º 158/GM/91, o Gabinete de Apoio ao Ensino Superior (GAES);

— Em 3 de Fevereiro seguinte, era publicada a Portaria n.º 25/92/M, que aprovou os Estatutos da Universidade de Macau;

— Um mês passado, a 2 de Março de 1992, a Portaria n.º 48/92/M aprovava, por seu turno os Estatutos do Instituto Politécnico de Macau;

— Mas, antes, em 24 de Fevereiro, pelo Decreto-Lei n.º 12/92/M, eram aprovados os novos Estatutos da Fundação Macau que deixou, então, de ter competências e atribuições na tutela do ensino superior no Território (razão por que, o GAES, já criado em Dezembro anterior, com todas essas atribuições e competências e outras ainda, somente começava a funcionar em Março de 1992);

— Em Maio seguinte foi assinada entre a Universidade Aberta, de Lisboa e o Instituto Aberto da Ásia Oriental (conhecido pela sigla EAIOI, da sua designação inglesa) uma carta de intenções na qual se comprometiam a criar a Universidade Aberta Internacional Ásia (Macau) no prazo de dois meses;

— Entregue o respectivo processo em Julho, foram os seus Estatutos publicados com a Portaria n.º 104/92/M, de 28 de Setembro.

Quer dizer: em somente cinco anos foi possível pensar, programar, executar e oficializar todo o esquema de que o Território carecia na área do ensino superior. Agora resta aos responsáveis por cada uma destas instituições a tarefa, tão complexa quanto apaixonante de as consolidarem, aperfeiçoarem e desenvolverem. Está em curso essa tarefa.

A Universidade Aberta Internacional da Ásia (Macau), como instituição de direito privado, agora no seu segundo ano de vida, prossegue com «velocidade de cruzeiro» o programa iniciado no primeiro, em que logo contou com 5 mil e duas centenas de inscrições.

As duas instituições públicas, Universidade e Politécnico, atingem, no momento em que este artigo é alinhado, o último patamar que lhes alcançará a autonomia completa — a finalização dos regulamentos do seu pessoal docente e não docente. Há ainda que referir, no conjunto das instituições públicas de ensino superior, a Escola Superior das Forças de Segurança de Macau, que vem cumprindo, de forma exemplar, o objectivo de formação dos oficiais dos três ramos das Forças de Segurança, em ordem às exigências do período de transição.

**3.** Feito isto, quer a Universidade de Macau, quer o Instituto Politécnico de Macau deverão, segundo julgo, fazer uma análise muito rigorosa do que deverá ser a sua acção didáctica nos próximos anos escolares. Por

um lado, em função da sua primeira responsabilidade actual, que é a da formação de quadros superiores para o período da transição. E, por outro, para consolidarem os cursos e acções de formação que entendam deverem permanecer como herança cultural portuguesa e do Ocidente depois de 1999.

Quanto ao primeiro destes dois pontos, perguntar-se-ão se os seus actuais cursos e respectivos planos são os necessários e os suficientes para assegurarem a formação dos quadros superiores exigidos pelos compromissos da localização.

Relativamente ao segundo, a perspectiva é diversa: serão os cursos, actualmente veículos da nossa cultura, suficientes para futuro? Se não, que outro ou outros poderia(m) ainda ser criado(s)?

4. A Universidade de Macau possui, neste momento, as seguintes unidades académicas:

- Faculdade de Ciências e Tecnologia;
- Faculdade de Ciências Sociais e Humanas;
- Faculdade de Gestão de Empresas;
- Faculdade de Direito;
- Faculdade de Ciências da Educação;
- Instituto de Estudos Portugueses (IEP).

Podemos dividi-las, para esta reflexão, em três grupos: no primeiro ficaram as Faculdades de Ciências e Tecnologia e de Gestão de Empresas; no segundo, a de Direito e o Instituto de Estudos Portugueses; no terceiro, as Faculdades de Ciências Sociais e Humanas e a de Ciências de Educação.

A Faculdade de Ciências e Tecnologia ministra quatro cursos de licenciatura, na área das Engenharias; na de Gestão de Empresas são seis os cursos de licenciatura, em diversas vertentes desta área pedagógica e científica.

Trata-se de cursos de formação superior de carácter técnico que, não apresentando, em geral, características directamente vocacionadas para servirem os critérios da localização, são indispensáveis às estruturas económicas do Território e da futura Região Administrativa Especial. O continuarem ou não todos ou alguns destes cursos a serem leccionados deverá ser visto muito em função do interesse que despertem nos seus possíveis candidatos, e respectivo mercado de trabalho, não sendo de aceitar-se que prossigam caso sejam insuficientes para a constituição das turmas iniciais. É, neste momento, o caso da licenciatura em Engenharia Mecânica, e pode vir a ser o de mais um ou outro curso destas duas Faculdades.

No segundo grupo colocámos o Direito e os Estudos Portugueses.

Não se tem dúvida de que o primeiro é, neste momento, o curso de importância mais prioritária para a política de localização. E de que os cursos ministrados no IEP são, no plano da permanência de acções superiores de formações nas áreas da Cultura portuguesa e ocidental, os instrumentos mais fecundos e mais de respeitar. Sobretudo com a concepção que informa os Planos dos seus novos cursos de licenciatura e mestrado, já

oficialmente reconhecidos.

E resta o terceiro grupo, composto pelas Faculdades de Ciências Sociais e Humanas e de Ciências da Educação. Naturalmente que a acção desta última, essencial para a formação do professorado dos primeiros graus do ensino, deverá ter como limite as solicitações reais e previsíveis do respectivo mercado de trabalho.

Relativamente à primeira destas duas Faculdades é que serão, porventura, de suscitar-se algumas dúvidas. Porque, com as claras excepções das licenciaturas em Economia e Línguas e Culturas Chinesa e Inglesa (e com destaque absoluto para o Centro de Formação de Intérpretes-Tradutores), pode questionar-se o seu contributo para a formação de quadros superiores localizáveis no Território.

Será esta uma análise que compete à Universidade, dentro do quadro das responsabilidades e objectivos que lhe foram cometidos pela Tutela. Análise que julgo estar em curso e deverá ser um dos capítulos da apreciação mais vasta que lhe incumbe na perspectiva da possibilidade da eventual extinção de um ou outro dos cursos que professa actualmente, e da de criar ainda um ou outro novo curso. Seria, desde logo, o caso, entre outros, das áreas das Ciências Médicas e da Arquitectura, como até intuitivamente se antevê. Haverá tempo para se pensar nisso? Julgo que já não, tratando-se de cursos de tão difícil implantação e tão longa duração. Isso não exclui, contudo, que algo ainda se empreenda, em acções especializadas de pós-graduação, conforme, aliás, se perspectiva na área da Arquitectura.

Quanto ao outro plano, o da verificação de serem os cursos existentes os necessários e os adequados à permanência de fontes criadoras e difusoras da cultura portuguesa e ocidental, penso que a tarefa próxima será a de consolidarem-se e desenvolverem-se os que estão e vão ser leccionados pelo Instituto de Estudos Portugueses; e, no seu campo próprio, pela Faculdade de Direito.

Estas duas unidades estão agora estruturadas por forma a poderem servir com inteligência, dignidade e eficácia a prossecução dos objectivos que ditaram a sua criação. Eu diria que o próximo patamar a atingir, e que já constitui preocupação dos seus responsáveis, é a criação dos seus futuros quadros docentes com académicos de alto nível já por elas formados e que possam e queiram permanecer no Território.

**5.** Vejamos, agora, o Instituto Politécnico de Macau (IPM). No momento em que redijo este artigo, é ele constituído pelas seguintes unidades:

Escola de Línguas e Tradução;

Escola de Administração e Ciências Aplicadas;

Escola de Comércio e Turismo;

Centro de Formação Contínua e Projectos Especiais.

Nas três primeiras são, actualmente, professados os cursos de bacharelato em Formação de Intérpretes-Tradutores, Informática, Serviço Social, Comércio, Gestão Hoteleira e Turismo.

Quando, porém, este artigo for publicado, já esta estrutura apresentará algumas alterações. Haverá mais duas unidades académicas — as Escolas de Educação Física e Desporto e de Artes Visuais; a Escola de Comércio e Turismo terá perdido os seus cursos de Gestão Hoteleira e de Turismo, que irão passar a integrar a Escola Superior de Turismo, de Macau, neste momento em processo adiantado de criação; e nas duas novas Escolas acima referidas serão professados, entre outros de características diferentes, os cursos também de bacharelato em Educação Física e Desporto e Comunicação Gráfica.

Serão todos estes cursos necessários e os bastantes para se cumprirem os objectivos específicos do IPM dentro da política de localização?

Tentemos agrupá-los também. E aqui, logo à cabeça da lista, o prioritário curso de formação de Intérpretes-Tradutores que, possivelmente, a partir do ano lectivo de 1994/95 começará a incorporar gradualmente o actual Centro em que, na Universidade de Macau, se faz formação semelhante.

Outro grupo seria constituído pelos Cursos de Comércio e de Informática. Um outro, ainda, pelo de Serviço Social e Educação Física e Desporto. O último pela Escola de Artes Visuais.

Os dois primeiros cursos, Comércio e Informática, apresentam as mesmas características que as licenciaturas de natureza técnica existentes na Universidade e a que aludi atrás. São, por conseguinte, de manter pelas mesmas razões e em idênticas condições.

Os cursos de Serviço Social e de Educação Física e Desporto, neste momento de grande interesse e utilidade, terão como limite, a exemplo de outros, as necessidades e solicitações dos respectivos «mercados», de candidatos e de trabalho.

Quanto à nova Escola de Artes Visuais, nela assentará a vertente cultural da acção do Instituto. Começará com um curso de Comunicação Gráfica, mas outros deverão seguir-se-lhe, para a formação de professores de Desenho, de técnicos da Conservação e Restauro (e Museologia?), talvez de Design de Moda e de Objectos, sempre acompanhados pelas acções de curta duração nas áreas da pintura, gravura, escultura, joalheria, fotocomunicação e outras mais, actualmente desenvolvidas na Academia de Artes Visuais.

O projecto desta escola (sobretudo, se em paralelo com o desenvolvimento desejado para o Conservatório de Música de Macau, a consumir-se a possibilidade da sua próxima integração no Instituto Politécnico) poderá e deverá constituir instrumento valiosíssimo para a manutenção e verificação de formas e áreas de cultura portuguesa e ocidental. Desde que, com a mesma visão intercivilizacional Ocidente-Oriente implantada no Instituto de Estudos Portugueses.

Como tal merece ser acarinhado e impulsionado desde já.

E serão suficientes, isto é, um número suficiente para os objectivos da localização de quadros, estes cursos do Politécnico? Aqui, há que reconhecer que será preciso um novo esforço para ainda se implantarem mais alguns.

É urgente a aproximação mais efectiva do curso de Administração

Pública aos interesses imediatos de Macau como também é necessário que as acções pedagógicas do IPM se estendam no sector industrial, e que se multipliquem no dos Serviços.

Antevêm-se como possíveis de rápida criação cursos de duração e grau a definir nas áreas da Engenharia Têxtil, de Moldes e de Automação e Manutenção. Como também nas do Secretariado e Relações Públicas. Seria de grande utilidade um bacharelato em Arquitectura por Computadores (ou Desenho Acompanhado). Há que empreender-se alguma coisa nos campos da protecção do ambiente, e no do controlo de qualidade para defesa do consumidor. Da área da Saúde despontam sugestões que o Instituto bem pode vir a aceitar, como poderia ser o caso da Nutrição, da Fisioterapia e da Odontologia. Na da Informática muitas acções pedagógicas aplicadas poderão e deverão vir a ser ainda implantadas.

A muitas destas iniciativas se destinará o Centro de Formação Contínua e Projectos Especiais que, podendo assegurar a leccionação de cursos de duração variável não superior a dois anos, diplomará muitos dos futuros quadros médios do Território e assegurará a continuação dos planos de formação dos membros da Função Pública, até agora desenvolvidos pelo Serviço de Administração e Função Pública.

Entre elas, espera poder dar-se, por esta via, uma colaboração eficaz às muitas acções exigidas pela já próxima entrada em funcionamento do novo Aeroporto Internacional de Macau.

Razão têm os que pensam que a consolidação e desenvolvimento do Instituto Politécnico de Macau é, neste momento, desafio prioritário na área da Educação.

Vontade, apoio e meios financeiros não vão faltar. Assim haja, da parte dos seus responsáveis, competência e capacidade para o enfrentar e o vencer.

6. Os futuros finalistas do Liceu de Macau têm agora por onde escolher. E com eles os seus colegas das restantes Escolas Secundárias do Território. Têm, sobretudo, por onde escolher, os naturais ou residentes em Macau que queiram prosseguir aqui as suas vidas, carreiras e oportunidades profissionais. Com uma grande diversidade de opções, com muitas das propinas reduzidas a valores quase simbólicos, com os seus cursos já oficialmente reconhecidos pela Administração e com a nova possibilidade de poderem seguir as carreiras da docência ou da investigação para que estejam vocacionados, seja na Universidade, seja no Instituto Politécnico, seja noutros países, designadamente, em Portugal ou na República Popular da China, através dos acordos vigentes com algumas das suas mais prestigiosas instituições de ensino superior.

